

|                    |      |        |           |
|--------------------|------|--------|-----------|
| 02.061.1252 - 1889 | 0101 | 449052 | 280.000   |
| 02.061.1252 - 1890 | 0101 | 449030 | 811.127   |
| 02.061.1252 - 1890 | 0101 | 449039 | 538.000   |
| 02.061.1252 - 1890 | 0101 | 449052 | 234.760   |
| 02.126.1252 - 4942 | 0101 | 449052 | 160.000   |
| 02.126.1252 - 4941 | 0101 | 339039 | 25.000    |
| 02.126.1252 - 4941 | 0101 | 449052 | 295.000   |
| 02.126.1252 - 4943 | 0101 | 449052 | 246.658   |
| 02.061.1252 - 1888 | 0318 | 339039 | 108.915   |
| 02.061.1252 - 1888 | 0318 | 449039 | 1.278.000 |
| 02.061.1252 - 1889 | 0318 | 449052 | 120.000   |
| 02.061.1252 - 1890 | 0118 | 449052 | 57.800    |
| 02.061.1252 - 1889 | 0118 | 449052 | 109.200   |
| TOTAL              |      |        | 8.364.460 |

Art. 2º Os recursos necessários ao financiamento da presente suplementação correrão por conta da anulação parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas programações abaixo especificadas:

UG: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado do Pará

| CÓDIGO<br>Programação de<br>Trabalho | FONTE | NATUREZA DA<br>DESPESA | VALOR<br>R\$ |
|--------------------------------------|-------|------------------------|--------------|
| 02.126.1252 - 1891                   | 0101  | 339039                 | 175.000      |
| 02.126.1252 - 1893                   | 0101  | 339035                 | 250.000      |
| 02.061.1252 - 1888                   | 0101  | 319011                 | 6.265.545    |
| 02.061.1252 - 1888                   | 0318  | 449039                 | 1.446.915    |
| 02.061.1252 - 1890                   | 0318  | 449039                 | 60.000       |
| 02.129.1250 - 4934                   | 0118  | 339039                 | 167.000      |
| TOTAL                                |       |                        | 8.364.460    |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) Processos nºs 0700012000-00 – 200103636-00

Responsável: Wagner Pereira da Silva  
Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia  
Assunto : Prestação de Contas de 2000  
Relator a : Conselheira Rosa Hage  
\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 02.10.2008

#### 02) Processo nº 0124272002-00

Responsável: Onilde da C. Borges Silva  
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Baião  
Assunto : Prestação de Contas de 2002  
Relator a : Conselheira Rosa Hage  
\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 02.10.2008

#### 03) Processos nºs 141812002-00 – 200303154-00

Responsáveis: Raimundo Luiz Silva Araújo (janeiro a março) e Luciene das Graças Miranda Medeiros (abril a dezembro)

Origem : Fundo Municipal de Assistência ao Estudante de Belém - FMAE

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

#### 04) Processo nº 0120021999-00

Responsáveis: José Haroldo de S. L. Brito e José Hilton Rocha de Souza

Origem : Câmara Municipal de Baião

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 9.911, de 20.09.2001, exercício financeiro de 1999

Relator a : Conselheira Rosa Hage

\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 02.10.2008

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de outubro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 14 de outubro de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

#### 01) Processos nºs 420022005-00 – 200603563-00

Responsáveis: Maurino Magalhães de Lima (períodos de 01.01 a 20.04.2005 e 06.10 a 31.12.2005) e Adelmo Azevedo Lima (período de 21.04 a 05.10.2005)

Origem : Câmara Municipal de Marabá

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 07.10.2008

#### 02) Processos nºs 1053152002-00 – 200706323-00

Responsável: Mara Santos Marinho Vieira

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tucumã

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 07.10.2008

#### 03) Processo nº 200410705 -00

Responsável : Carlos Eduardo Barbosa Pereira

Origem : Câmara Municipal de Pau D' Arco

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 12.648, de

05.08.2004, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

\* Retirado da Pauta da Sessão do dia 07.10.2008

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de outubro de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008/001

O TCM/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo MENOR PREÇO sob o n.º 2008/001, para contratação de prestador de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos que compõem a frota do TCM/PA, cuja abertura dar-se-á em sessão pública, no seguinte endereço: [Trav. Magno de Araújo n.º 474](#), bairro do Telégrafo no dia 21/10/2006 às 09:00hs. O Edital e anexos poderão ser adquiridos na DIRMAT/DAD-2º andar do TCM/PA, à Trav. Magno de Araújo n.º 474, no horário de 8:00 as 14:00h, de 2ª a 6ª Feira.

Belém, 08 de outubro de 2008

ANA CRISTINA VIEIRA MIRANDA

Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA N.º 9.954 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 19.540/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o item XVIII, do art. 1º, da Portaria TRE/PA n.º 9.937, de 30.09.2008, publicada no D.O.E., de 01.10.2008, cad. 1, pág. 15/16, que designou a Dra. IACY SALGADO VIEIRA DOS SANTOS, Juíza de Direito Titular da Comarca de Santo Antônio do Tauá, para funcionar como Juíza Auxiliar da 8ª Zona Eleitoral – Vigia, nos dias 04 e 05.10.2008, com atuação no município de Santo Antônio do Tauá.

Art. 2º. DESIGNAR, com base na Resolução TSE n.º 21.227/2002, os Magistrados abaixo elencados, para funcionarem como Juizes Auxiliares junto às Zonas Eleitorais indicadas, nos dias 04 e 05.10.2008 – Eleições Municipais de 2008:

I – Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, para a 51ª Zona – Rondon do Pará, com atuação no município de Abel Figueiredo;  
II – Dra. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, para a 8ª Zona – Vigia, com atuação no município de Santo Antônio do Tauá.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belém, 03 de outubro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

### PORTARIA N.º 9.955 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 19.693/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, com base na Resolução TSE n.º 21.227/2002, a Dra. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Benevides, para funcionar como Juíza Auxiliar junto

à 36ª Zona Eleitoral – Santa Izabel do Pará, com atuação no município de Benevides, nos dias 04 e 05.10.2008 – Eleições Municipais de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belém, 03 de outubro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA  
PORTARIA N.º 9.956 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, com base na Resolução TSE n.º 21.227/2002, a magistrada DANIELE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM, Juíza de Direito Titular da 8ª Vara da Comarca de Ananindeua, para funcionar como Juíza Auxiliar junto à 43ª Zona – Ananindeua, com atuação no município de Marituba, nos dias 04 e 05.10.2008 – Eleições Municipais de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belém, 04 de outubro de 2008.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

### PAUTA DE JULGAMENTO N.º 220

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 09/10/2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

#### 01. EXCEÇÃO Nº 1

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO - ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUIZ DA 90ª ZONA ELEITORAL (ANAJÁS) REQUERENDO A SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO DOS FEITOS ELEITORAIS EM ANDAMENTO EM QUE FAZ PARTE O EXCIPIENTE, ATÉ DECISÃO DEFINITIVA DO PRESENTE INCIDENTE, NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 265, III DO C.P.C.

EXCIPIENTE : EDSON DA SILVA BARROS

ADVOGADOS : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

EXCEÇÃO : DR. ADELINO ARAIAS GOMES DA SILVA, JUIZ ELEITORAL DA 90ª ZONA - ANAJÁS.

#### 02. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2061

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - Nº. 22.321 - PL.

INTERESSADO : GERVASIO DA CUNHA MORGADO

#### EDITAL Nº 007/2008-1ª ZE

#### EDITAL Nº 007/2008

A Comissão de Propaganda Eleitoral, designada nos termos das Resoluções TRE/PA nºs 4.324/2008 e 4.404/2008, constituída pelos Juízes das 1ª, 96ª e 97ª Zonas Eleitoral/PA, no uso de suas atribuições legais.

CONVOCA, nos termos do disposto na Lei nº 9.504/97 e Resolução TSE nº 22.718/2008, os Representantes dos Partidos Políticos e Coligações, assim com das emissoras de televisão e rádio em Belém,

devidamente registradas na ANATEL, para comparecerem no dia 10 de outubro de 2008, às 10 horas, na Central de Atendimento ao Eleitor – CAE, localizada na Travessa Pirajá, s/nº, perímetro compreendido entre as Avenidas Marques de Herval e Visconde de Inhaúma, Pedreira, CEP 66.087-490, a fim de elaborarem o plano de mídia para a veiculação da Propaganda Eleitoral Gratuita incluindo inserções, para uso da parcela do horário eleitoral a qual tenham direito.

Na hipótese de não se chegar a um acordo, será elaborado um plano de mídia por esta Justiça Especializada, utilizando-se o sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Na mesma reunião haverá sorteio da emissora geradora, indicação pelo partidos políticos, coligações e emissoras do nome dos responsáveis pela entrega e/ou recebimento do material de propaganda, assim como o sorteio para a veiculação da propaganda de cada partido político ou coligação no primeiro dia do horário eleitoral gratuito. E para que se dê ampla divulgação, determinou a comissão fosse afixado o presente edital no local de costume, assim como publicado no Órgão Oficial de Imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Belém – Pa, aos sete dias do mês de outubro de 2008. Eu Elisabete Pacheco Pereira, Secretária da Comissão, preparei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelos MMs Juizes Eleitorais.

@ Altemar da Silva Paes – 1ª Zona Eleitoral  
@ Eva do amaral Coelho – 96ª Zona Eleitoral  
@ Margui Gaspar Bittencourt – 97ª Zona Eleitoral

#### PAUTA DE JULGAMENTO N.º 221

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 09.10.2008, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

#### 01. RECURSO ELEITORAL Nº 3750

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 20ª ZE (SANTARÉM) QUE